



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº123/SEMUSA/2024

Rondolândia – MT, 14 de junho de 2024.

A/C RESPONSÁVEIS
J S CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.390.635/0001-55

Prezado senhores,

Apraz nos dirigirmos a Vossa Senhoria para solicitar que se manifeste interesse caso haja, em prorrogar o contrato da **J S CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 43.390.635/0001-55** permanecendo os mesmos valores do plantão processo Nº 322/2023 com a Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia, informo que possui um saldo de aproximadamente R\$2.500.000,00 com vencimento em 29/06/2024. Obs.: As certidões negativas deverão estar em dias.

Atenciosamente,

Karoline Cândido de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 273/GAB/PMR/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145326000

Contribuinte

J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA

Logradouro

RUA ABILIO FREIRE DOS SANTOS

Bairro

DOIS DE ABRIL

Cidade

JI-PARANÁ

CPF/CNPJ

43.390.635/0001-55

Número Complemento

60

CEP

76900842

UF

RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, a requerimento da pessoa interessada, via internet, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada POSSUI débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 17:11:25 do dia 05/06/2024

Válida até 03/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 0A4FE844B3D0EBE7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 43390635000155, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-FL08-FJEB-L35P-9P4W**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

1943

1981

RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300212751**
Código de Controle: **300212751**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **43390635000155**
Nome ou Razão Social: **J S. CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 11/06/2024 09:00:58
Validade....: 09/09/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.390.635/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:46 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **801F.836D.6653.5DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.390.635/0001-55
Razão Social: J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ABILIO FREIRE DOS SANTOS 60 / DOIS DE ABRIL / JI-PARANA / RO / 76900-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503185669120516

Informação obtida em 11/06/2024 10:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.390.635/0001-55
Certidão nº: 40703332/2024
Expedição: 11/06/2024, às 10:10:22
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S CARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.390.635/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estamos de acordo e decidimos acatar a prorrogação do contrato, referente ao Processo ADM nº 003222023 Data 07/06/23.

Objeto: prestação de serviços médicos mediante disponibilização de profissionais médicos plantonistas.

No mais, estamos a disposição.

Js Care serviços médicos



Documento assinado digitalmente
LIDIANY SUELY TEIXEIRA DA FONSECA
Data: 18/06/2024 12:57:26-0000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº124/SEMUSA/2024

Rondolândia – MT, 14 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal

Excelentíssimo Senhor

Apraz nos dirigirmos a Vossa Excelência para encaminhar documentos solicitados no Despacho/PGM/2024 Proc. Adm. 322/2023 do Processo Administrativo Nº. 322/2023 para prorrogação do contrato com a Empresa Especializada J S CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 43.390.635/0001-55 para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas conforme segue:

Atenciosamente,


Karoline Cândido de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 273/GAB/PMR/2024